

01
2

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 19 / 05 / 00

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>19 / 05 / 00</u>	Número: <u>1579/2000</u>
DL	

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE ~~19~~ 2000

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE B. RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAS ZAGOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 157/2000

INICIATIVA:
EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO;

" RUA JOSÉ BARBOSA "

LEITURA: 22/05/00
 1ª DISCUSSÃO: 29/05/00
 2ª DISCUSSÃO: 05/06/00

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação A
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos A
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. / 2000


PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 157/2000
PROTOCOLO GERAL...: 1579/2000
DATA PROTOCOLO...: 19/05/2000

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO.**

Art. 1º) Fica denominada “**RUA JOSÉ BARBOSA**”, a via pública que se inicia na Avenida Domingos Alcino Dadalto e termina na Rua Waldir Sebastião Carreiro, no Bairro Jardim Itapemirim, conforme croqui em anexo.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2000.


ALMIR FORTE
Vereador PC do B

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 05/06/2000


Presidente



JUSTIFICATIVA

Queremos com isso homenagear um dos fundadores do Bairro IBC, Bairro vizinho, e que sempre muito amigo cativou a todos com seu jeito. Deixando saudades com aqueles que o conheceram.

Contamos com o apoio dos nobres companheiros para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2000.


ALMIR FORTE
Vereador PC do B

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 14.323

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fs. 25 do livro nº 0-16 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de José Barbosa
falecido ao 31 de maio de 1932
à 0 hora - e 20ms. em Santa Casa, nesta cidade
do sexo masculino de cor branca
profissão Professor natural deste Estado
domiciliado e residente em nesta cidade
com 62 anos de idade, estado civil Casado filho
de Maria da Conceição
e de Da.

Foi declarante Pedro Moreira Junior, sendo o atestado
do óbito firmado por Sr. Valtudes F. Lequeiro Filho que deu
como causa da morte Edente vascular cerebral isquêmica - doença
pulmonar obstrutiva crônica hipertensiva e o sepultamento será feito
no cemitério de São José da Saudade, nesta cidade
OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 01 de

de 1932

Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. / 2000

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 157/2000
PROTOCOLO GERAL...: 1579/2000
DATA PROTOCOLO...: 19/05/2000

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO.**

Art. 1º) Fica denominada “**RUA JOSÉ BARBOSA**”, a via pública que se inicia na Avenida Domingos Alcino Dadalto e termina na Rua Waldir Sebastião Carreiro, no Bairro Jardim Itapemirim, conforme croqui em anexo.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2000.


ALMIR FORTE
Vereador PC do B

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 05/06/2000


Presidente



JUSTIFICATIVA

Queremos com isso homenagear um dos fundadores do Bairro IBC, Bairro vizinho, e que sempre muito amigo cativou a todos com seu jeito. Deixando saudades com aqueles que o conheceram.

Contamos com o apoio dos nobres companheiros para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2000.


ALMIR FORTE
Vereador PC do B



08
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º. 157/2000.

INICIATIVA: EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS

Senhor Presidente,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

À luz do art. 117, nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de maio de 2000.

[Handwritten signature]
ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 157 / 2000.

INICIATIVA: Edil Almir Forte dos Santos.

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no município – **RUA JOSÉ BARBOSA.**

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2000.


ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente


JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator


ELIMAR FERREIRA – Membro

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 157 / 2000.
INICIATIVA: Edil Almir Forte dos Santos.
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no município – RUA JOSÉ BARBOSA.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

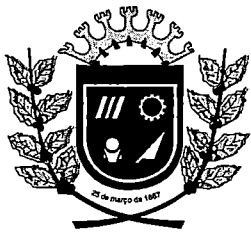
Sala das Comissões, em 31 de maio de 2000.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK
R



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
ÁLVARO SCALABRIN	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA				X
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº 157/2000
- REQUERIMENTO Nº
- DATA 05/06/00

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- APROVADO EM
22 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA SESSÕES 05/06/00

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE


- PEDIDO DE VISTA
POR
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

JUNTADAS:

- 1 - 24 / 05 / 00 - Parecer Jurídico . FL. 08. 
- 2 - 29 / 05 / 2000 - Parecer - Plom. Constituição - FL. 09
- 3 - 31 / 05 / 2000 - Parecer - Obras e Serviços Públicos - FL. 10
- 4 - 06 / 06 / 2000 - Sobre de Votação . FL. 11
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -

4